

PORTARIA CGJ Nº 1.751, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder pelo 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a convocação, com prejuízo das funções, do Magistrado **PHILLIPPE MELO ALCANTARA FALCÃO**, titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, para atuar junto à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, conforme Portaria nº 2.413, de 28 de novembro de 2024, disponibilizada no DJe de 29/11/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA**, para responder pelo 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, em razão do afastamento do Juiz Titular, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de novembro de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 02/12/2024